



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º. 238, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos da Lei n.º. 2.546/2010 c/c Lei 2.649/2011;

Considerando a ordem classificatória do processo de eleição para o Conselho Tutelar do Município de Valença;

Considerando o período de férias e licença de Conselheiro Tutelar titular;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, a partir do dia 16 de março de 2015, o Sr. **RODRIGO LIMA GONÇALVES**, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar suplente, Símbolo CC8, em conformidade com a Lei Municipal n.º. 2.546/2010 c/c Lei Municipal n.º. 2.649/2011 e Lei 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito